



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO 009/2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, **em sua 357ª Reunião Ordinária**, realizada em 22 de maio de 2024:

Resolve:

1. Tornar o GT da População Negra uma Comissão de Saúde da População Negra permanente dentro do quadro de comissões do CMS de Londrina;
2. Propor a instituição de um GT de Saúde da População Negra dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Aprovar a realização de uma conferência municipal de saúde da população negra.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Aparecida Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 24/06/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 25/06/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13172039** e o código CRC **85ABEB83**.